

JUSTIFICATIVA
PL 0209/2013

A Cidade de Taipé é a capital Taiwan, centro econômico, cultural, político, gastronômico e industrial do país, guardando características semelhantes à Cidade de São Paulo.

Referidas cidades são tão similares que nos levam a formalizar a irmanação, objetivando promover intercambio de informações e experiência.

A declaração de Cidades Irmãs certamente irá contribuir em demasia para estreitar os já bem encaminhados propósitos entre as duas cidades, possibilitando de forma mais eficiente a troca de experiências no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas e o melhor atendimento entre os dois povos.

Pelo exposto, pleiteio aos Nobres Edis que aprovem o presente Projeto de Lei que certamente estreitará ainda mais os laços de amizade existentes entre si, potencializando assim, os propósitos de desenvolvimento pleno de suas potencialidades.